

## BANRISUL LICITACOES

---

**De:** BANRISUL LICITACOES  
**Enviado em:** quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023 16:27  
**Para:** 'Fabrício Abreu'  
**Cc:** 'Rosângela Gomes'  
**Assunto:** RES: ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0915/2022 - BANRISUL

À TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Ref.: Licitação Nº0000915/2023

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas para atuação nos diversos times de projetos de desenvolvimento de sistemas da Banrisul Pagamentos, utilizando as metodologias do Banrisul.

Prezados,

Em complemento a resposta do questionamento 2, informamos que não existe, a Banrisul Pagamento não possui nenhum contrato com o mesmo objeto. Existem apenas contratações análogas da Controladora (BANRISUL) e não da Contratada, que está realizando a contratação. Para vistas de qualquer processo do Banco, o mesmo deve ser solicitado à Unidade de Contratações da Instituição, através da chave de e-mail.

[contratacoes\\_gestao\\_contratos@banrisul.com.br](mailto:contratacoes_gestao_contratos@banrisul.com.br) .

Atenciosamente,



**banrisul**

Gerencia de Licitações e Compras  
Unidade de Licitações e Compras  
(51) 3215-4510 | E-mail: [banrisul\\_licitacoes@banrisul.com.br](mailto:banrisul_licitacoes@banrisul.com.br)

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

---

**De:** BANRISUL LICITACOES  
**Enviada em:** quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 09:33  
**Para:** 'Fabrício Abreu' <[fabricao.abreu@to-brasil.com](mailto:fabricao.abreu@to-brasil.com)>  
**Cc:** 'Rosângela Gomes' <[rosangela.gomes@to-brasil.com](mailto:rosangela.gomes@to-brasil.com)>  
**Assunto:** RES: ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0915/2022 - BANRISUL

À TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Ref.: Licitação Nº0000915/2023

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas para atuação nos diversos times de projetos de desenvolvimento de sistemas da Banrisul Pagamentos, utilizando as metodologias do Banrisul.

Prezados,

Em complemento, relativo ao questionamento 2, a Banrisul Pagamento não possui nenhum contrato com o mesmo objeto.

Atenciosamente,



**banrisul**

Gerencia de Licitações e Compras  
Unidade de Licitações e Compras  
(51) 3215-4510 | E-mail: [banrisul\\_licitacoes@banrisul.com.br](mailto:banrisul_licitacoes@banrisul.com.br)

**De:** BANRISUL LICITACOES

**Enviada em:** terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 16:47

**Para:** 'Fabricio Abreu' <[fabricio.abreu@to-brasil.com](mailto:fabricio.abreu@to-brasil.com)>

**Cc:** Rosângela Gomes <[rosangela.gomes@to-brasil.com](mailto:rosangela.gomes@to-brasil.com)>

**Assunto:** RES: ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0915/2022 - BANRISUL

À TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Ref.: Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas para atuação nos diversos times de projetos de desenvolvimento de sistemas da Banrisul Pagamentos, utilizando as metodologias do Banrisul.

Prezados,

Segue resposta ao questionamento efetuado:

‘Os serviços alvo da licitação - *desenvolvimento e manutenção de sistemas* - são tributáveis pelo ISS, com enquadramento nos subitens 1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas. e 1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Esses serviços são tributáveis à alíquota de 2%, sendo o ISS devido no local do estabelecimento prestador que, no caso, presume-se ser no Município de Niterói/RJ. Não há previsão de retenção na fonte para tomador não estabelecido no referido Município (Lei n. 2597/2008, art. 68, I, art. 73, art. 91, II).

Desde 2021, o CPOM foi extinto pelo Município de Porto Alegre, RS.

Ademais, como não se trata de serviço tributável em Porto Alegre/RS, mas em Niterói/RJ, não há previsão de retenção na fonte pelo tomador de serviço aqui localizado, conforme art. 4º, da Lei Complementar n. 306/93, de Porto Alegre.

Assim, quanto ao ISS, sendo o serviço em questão prestado por empresa estabelecida em Niterói/RJ e sendo o serviço tributável por esse Município, não há retenção do imposto municipal por tomador de Porto Alegre/RS.

Relativamente à tributação federal, tem-se:

**a) IRRF:** retenção à alíquota de 1,5% (Decreto 9.580/18, art. 714, § 1º, VI e/ou XVII c/c Solução de Consulta COSIT nº 407/2017);

**b) CSLL:** retenção à alíquota de 1% (Lei n. 10.833, art. 30 c/c IN 459, art. 1º, §2º, IV);

**c) PIS:** retenção à alíquota de 0,65% (idem letra 'b' acima);

**d) COFINS:** retenção à alíquota de 3% (idem letra 'b' acima);’

Atenciosamente,



**banrisul**

Gerencia de Licitações e Compras  
Unidade de Licitações e Compras  
(51) 3215-4510 | E-mail: [banrisul\\_licitacoes@banrisul.com.br](mailto:banrisul_licitacoes@banrisul.com.br)

**De:** Fabricio Abreu <[fabricio.abreu@to-brasil.com](mailto:fabricio.abreu@to-brasil.com)>

**Enviada em:** segunda-feira, 23 de janeiro de 2023 14:22

**Para:** BANRISUL LICITACOES <[BANRISUL\\_LICITACOES@banrisul.com.br](mailto:BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br)>

**Cc:** Rosângela Gomes <[rosangela.gomes@to-brasil.com](mailto:rosangela.gomes@to-brasil.com)>

**Assunto:** ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0915/2022 - BANRISUL

**TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

**CNPJ: 10.573.068/0001-13**

**REPRESENTANTE LEGAL : SERGIO ALVES DE OLIVIERA**

CPF: 819.615.457-72

RG: 07.011.971-4 Expedição: IFP

Boa tarde, Sr. Pregoeiro,

Seguem questionamentos acerca do pregão supracitado:

- 1- Uma vez que possuímos o CEPOM ativo, haverá retenção do ISS?
- 2- Existe contrato atual para o objeto do Edital, se positivo, que empresa é detentora e qual o número do contrato? Com base na **LEI Nº 12.527 de Acesso a Informação**, solicitamos por gentileza, enviar-nos cópia do Contrato, Aditivos, Anexos e Planilha de Composição de Custos.

Atenciosamente,

TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 10.573.068/0001-13

REPRESENTANTE LEGAL : SERGIO ALVES DE OLIVIERA

CPF: 819.615.457-72

RG: 07.011.971-4 – Expedição: IFP



*Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.*